



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

## Ata da Correição Ordinária Presencial realizada na Única Vara do Trabalho de Baturité

**Data: 05 de outubro de 2022**

Aos 05 (cinco) dias do mês de outubro de 2022, às 08 (oito) horas, teve início a Correição Ordinária presencial junto à Única Vara do Trabalho de Baturité, contando com a participação do **Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional do TRT da 7ª Região, Dr. Paulo Regis Machado Botelho**, bem como dos servidores Sylvianne Fontenelle Santos de Oliveira (Assessora de Gabinete), Patrícia Cabral Machado (Secretária de Gestão Estratégica) e Edgardino Sales Martins (servidor da Secretaria da Corregedoria).

Na ocasião, encontravam-se em atividade a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, **Dra. Lena Marcílio Xerez**, o Diretor de Secretaria, **Geraldo Hermes de Oliveira Leitão**, e os demais servidores ali lotados.

Com base nos dados extraídos do PJe, e-Gestão, Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (SIGEP-JT), Sistema de Gestão de Magistrados (SGM) e SICOND; nas informações consolidadas pela Secretaria de Gestão Estratégica; no exame dos procedimentos adotados na Secretaria da Vara e dos processos em tramitação, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Regional determinou o registro das informações e recomendações que seguem:

### **1. INFORMAÇÕES PREAMBULARES:**

Juíza Diretora do Fórum	<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>
Jurisdição atendida	Municípios de Acarape, Aracoiaba, Aratuba, Barreira, Capistrano, Guaramiranga, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção
Lei de criação	Lei nº 8432, de 11 de junho de 1992
Data de instalação	02 de abril de 1993
Período da última correição realizada	14 a 17 de junho de 2021

### **2. MAGISTRADOS:**

<b>2.1. JUÍZA TITULAR: LENA MARCÍLIO XEREZ</b> Período de atuação: 03 de outubro de 2011; Ato nº 353, de 22 de setembro de 2011
<b>2.2. JUIZ VINCULADO: Não há Juiz Auxiliar Vinculado</b>

\* A Juíza Titular não reside no Município sede da Vara do Trabalho, com autorização do Tribunal, concedida através da Resolução Nº 341. de 10/09/2013 (Proc. Adm. Nº 5445/2013).

### **3. QUADRO ATUAL: 05 SERVIDORES**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>LOTAÇÃO NA VARA</b>
GERALDO HERMES DE OLIVEIRA LEITÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO – DIRETOR DE SECRETARIA	03/10/2011
CISALBANE SANTANA PORTELA RICHARD	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	06/12/2011
GRAÇA DE FÁTIMA FERREIRA MACHADO	SECRETÁRIA DE AUDIÊNCIAS	18/02/2009
ELBY ANDERSON ALVES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA	11/04/2013
ANA BEATRIZ DE CASTRO PIRES	TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA	11/12/2017



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

#### 4. QUADRO ATUAL DE ESTAGIÁRIOS:

NOME	INÍCIO DO ESTÁGIO NA UNIDADE
GIZELA SOUSA BARROZO (nível superior)	15/08/2022
SOFIA SALES LIMA (nível médio)	15/01/2021

#### 5. PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

##### 5.1. Quantidade de Audiências, Sentenças, Conciliações e Incidentes por Magistrado:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Baturité	Audiências*	Sentenças	Conciliações	Incidentes processuais
<b>ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO</b>	02	02	01	01
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	364	239	94	47
<b>MAURO ELVAS FALCÃO CARNEIRO</b>	03			
<b>RAFAELA SOARES FERNANDES</b>				03
Sem vinculação a magistrado, por problema técnico no sistema				
<b>Total</b>	<b>369</b>	<b>241</b>	<b>95</b>	<b>51</b>

\* Audiências realizadas.

\*\*

Audiências realizadas no CEJUSC-1º GRAU.

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados, Incidentes e Audiências (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

##### 5.2. Prazo médio (em dias corridos) para julgamento de mérito na unidade, da conclusão até a prolação da sentença:

Atuação dos Magistrados na Única Vara do Trabalho de Baturité	Prazo médio para prolação de sentenças de mérito
<b>ADALBERTO ELLERY BARREIRA NETO</b>	57
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	37
<b>Prazo médio para julgamento na unidade</b>	<b>37</b>

Fontes: Relatório SICOND DEMANDAS E PRODUTIVIDADES - GESTÃO.VARA – FASES – CONHECIMENTO – PRAZOS MÉDIOS – Da conclusão até a prolação da sentença (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

##### 5.3. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com sentenças pendentes na Única VT de Baturité	No prazo	Prazo vencido	Total
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	01	00	01
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>01</b>	<b>00</b>	<b>01</b>

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

##### 5.3.1. Sentenças de mérito (conhecimento) pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juíza Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	14	11
<b>Total de sentenças pendentes na Vara</b>	<b>14</b>	<b>11</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

#### 5.4. Incidentes processuais pendentes de julgamento na data da Correição:

Magistrados com incidentes processuais pendentes na Única VT de Baturité	No prazo	Prazo vencido	Total
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	00	00	00
<b>Total de incidentes pendentes na Vara</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

#### 5.4.1. Incidentes processuais pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juíza Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	00	00
<b>Total de incidentes pendentes</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

#### 5.5. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento na data da Correição:

Juíza Titular	No prazo	Prazo vencido	Total
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	00	00	00
<b>Total de incidentes pendentes na Vara</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>

Fontes: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

#### 5.5.1. Embargos Declaratórios pendentes de julgamento ao término do recesso forense e ao final da suspensão de prazos processuais prevista no art. 220 do CPC:

Juíza Titular	Pendentes em 06/01/2022	Pendentes em 20/01/2022
<b>LENA MARCÍLIO XEREZ</b>	02	01
<b>Total de Embargos pendentes</b>	<b>02</b>	<b>01</b>

- Recesso forense: de 20/12/2021 a 06/01/2022.

- Suspensão dos prazos processuais, na forma do art. 220 do CPC: de 20/12/2021 a 20/01/2022.

#### 5.6. Produtividade da Vara:

Unidade Judiciária	Quantidades			Prazo médio para julgamento
	Sentenças	Incidentes processuais*	Conciliações**	
<b>Única Vara do Trabalho de Baturité</b>	<b>241</b>	<b>51</b>	<b>95</b>	<b>37</b>

Fontes: Relatório SICOND Varas do trabalho - demandas e produtividades - Solucionados e Incidentes (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

\*Incidentes resolvidos e/ou prejudicados

\*\*Valor engloba processos conciliados pós sentença e antes do trânsito em julgado.

## 6. PRAZOS MÉDIOS:

### 6.1. Prazos médios, em dias corridos, do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial:

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
<b>Única Vara do Trabalho de Baturité</b>	<b>33</b>	<b>36</b>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

**6.2. Prazos médios do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial (considerados apenas os processos ajuizados no trimestre compreendido entre os dias 25/06/2022 a 25/09/2022).**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Baturité	41	37

Fonte: Sistema SICOND /Correição Virtual - item 4.C - posição referente ao trimestre compreendido entre os dias 25/06/2022 a 25/09/2022.

**6.3. Prazos médios, em dias corridos, da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Baturité	25	41

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

**6.4. Tempo de espera do jurisdicionado (prazo médio) do ajuizamento da ação até a prolação da sentença:**

Unidade Judiciária	Prazo médio	
	Sumaríssimo	Ordinário
Única Vara do Trabalho de Baturité	78	98

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual - item 4.C (dados extraídos em 26/09/2022 – posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

**6.5. Quantidade de processos em pauta de audiências por semana (média):**

Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Baturité	
Dias de audiências por semana	Total de processos em pauta
2 dias, em regra (terças e quartas), reservando-se as quintas feiras para pautas presenciais	Média de 08 processos

**OBS.: Em média, são realizadas 04 audiências unas e 03 ou 04 iniciais por pauta, na modalidade telepresencial. As audiências de instrução são realizadas na forma presencial.**

Fonte: Informações prestadas pelo Diretor de Secretaria.

**7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:**

**7.1. Quantidade de ações trabalhistas ajuizadas na unidade:**

Unidade Judiciária	2020	2021	2022 (até 25/09/2022)
Única Vara do Trabalho de Baturité	265	257	179

Fontes:

Anos 2020: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2020 a 31/12/2020.

Ano 2021: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Ano 2022: Relatório SICOND Correição Virtual. 2.ATU.1.A - Recebidos na fase de conhecimento. Período de apuração: 01/01/2022 a 25/09/2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

**7.2. Acervo da Unidade Judiciária (quantidade de processos em tramitação):**

<b>Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Baturité</b>			
<b>Processos pendentes de finalização</b>			
	<b>Acervo em 31/12/2020</b>	<b>Acervo em 31/12/2021</b>	<b>Acervo em 30/09/2022</b>
<b>Conhecimento</b>	<b>194</b>	<b>224</b>	<b>198</b>
<b>Liquidação</b>	<b>28</b>	<b>20</b>	<b>17</b>
<b>Execução</b>	<b>1.903</b>	<b>1.559</b>	<b>1.211</b>
<b>Cartas Precatórias pendentes de devolução</b>	<b>09</b>	<b>04</b>	<b>06</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.134</b>	<b>1.807</b>	<b>1.432</b>

Fonte: e-Gestão (Processos pendentes de finalização e Cartas precatórias pendentes de devolução. Tabela A.5.1 Acervo por Vara do Trabalho da 7ª Região-CE  
Período analisado: Até 31/08/2022.

**7.3. Prazos médios (em dias corridos) nas principais fases processuais:**

<b>Unidade Judiciária: Única Vara do Trabalho de Baturité</b>	
<b>Conhecimento (até a prolação da sentença)</b>	<b>90</b>
<b>Liquidação (do início ao encerramento)</b>	<b>163</b>
<b>Execução (do início à extinção)</b>	<b>1.676</b>
<b>Arquivamento definitivo: Do ajuizamento da ação até o arquivamento definitivo</b>	<b>1.661</b>

Fonte: e-Gestão (tabela A.4.4 – Prazos médios nas fases de conhecimento, liquidação e execução.  
Período analisado: 01/09/2021 a 31/08/2022.

**8. SITUAÇÃO DOS PROCESSOS EM 26/09/2022:**

**Fase de Conhecimento:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Acordo vencido	-	-	-
Aguardando apreciação pela instância superior	44	11/02/2015	0000449-84.2014.5.07.0021
Aguardando audiência	56	27/04/2022	0000055-96.2022.5.07.0021
Aguardando cumprimento de acordo	27	16/09/2015	0000242-41.2021.5.07.0021
Aguardando final do sobrestamento	05	13/03/2019	0045200-79.2002.5.07.0021
Aguardando prazo	30	26/08/2022	0000152-33.2021.5.07.0021
Análise	21	10/09/2022	0000080-12.2022.5.07.0021
Assinar despacho/decisão	03	03/10/2022	0000124-31.2022.5.07.0021
Assinar sentença	01	03/10/2022	0000071-50.2022.5.07.0021
<b>Concluso ao Magistrado</b>	<b>11</b>	<b>08/09/2022</b>	<b>0000198-22.2021.5.07.0021</b> <b>0000096-63.2022.5.07.0021</b>
<b>Cumprimento de Providências</b>	<b>02</b>	<b>22/09/2022</b>	<b>0000046-71.2021.5.07.0021</b>
Elaborar decisão/despacho	-	-	-
Elaborar sentença	01	30/08/2022	0000109-62.2022.5.07.0021
Escolher tipo de arquivamento	-	-	-
<b>Prazos Vencidos</b>	<b>01</b>	<b>27/05/2022</b>	<b>0000025-32.2020.5.07.0021</b>
Preparar expedientes e comunicações	-	-	-
Recebimento e remessa	01	23/09/2022	0000260-62.2021.5.07.0021
Registrar Trânsito em Julgado	02	28/09/2022	0000146-89.2022.5.07.0021
Triagem	11	03/10/2022	0000194-48.2022.5.07.0021



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará  
R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº **0000096-63.2022.5.07.0021**: mandado expedido em 20/maio/22 e cumprido somente em 18/agosto/22.
- Processo nº **0000046-71.2021.5.07.0021**: execução de contribuição previdenciária. Feito deve tramitar na fase de execução.

**RECOMENDAÇÕES:**

- 1. Cobrar sistematicamente a devolução dos mandados em atraso.**
- 2. Diligenciar a fim de que os feitos tramitem na fase correspondente, uma vez que a manutenção de processos na fase equivocada reflete direta e negativamente no IGest da unidade.**
- 3. Movimentar, de imediato, os feitos que se encontram na tarefa “Prazos vencidos”.**
- 4. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.**

**Fase de Liquidação:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	-	-	-
Aguardando audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	-	-	-
Aguardando final do sobrestamento	-	-	-
Aguardando prazo	05	21/09/2022	0000042-34.2021.5.07.0021
Análise	04	30/08/2022	0000131-57.2021.5.07.0021
Assinar despacho/decisão	02	14/09/2022	0000143-08.2020.5.07.0021
<b>Conclusão ao Magistrado</b>	05	<b>10/08/2022</b>	0000083-69.2019.5.07.0021
Cumprimento de Providências	01	20/09/2022	0000005-70.2022.5.07.0021
Elaborar decisão	-	-	-
Elaborar despacho	-	-	-
Iniciar Liquidação	-	-	-
Prazos Vencidos	-	-	-
Preparar expedientes e comunicações	01	04/10/2022	0000112-51.2021.5.07.0021

**OBSERVAÇÕES**

**RECOMENDAÇÕES**

- 1. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.**
- 2. Submeter a despacho/decisão, de imediato, os processos constantes nas tarefas “concluso ao magistrado” que estiverem com prazo superior a 30 dias.**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará  
R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000

**Fase de Execução:**

<i>Tarefa</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Data do mais antigo</i>	<i>Processo</i>
Aguardando apreciação pela instância superior	02	09/03/2022	0000606-86.2016.5.07.0021
Aguardando Audiência	-	-	-
Aguardando cumprimento de acordo	02	30/06/2022	0041800-57.2002.5.07.0021
Aguardando final do sobrestamento	18	19/03/2021	0000322-73.2019.5.07.0021 <b>0000430-44.2015.5.07.0021</b>
Aguardando pagamento de RPV/Precatório	396	26/04/2017	0050000-43.2008.5.07.0021
<b>Aguardando prazo</b>	80	01/08/2022	0000227-43.2019.5.07.0021 <b>0000141-67.2022.5.07.0021</b>
Análise	23	22/09/2022	0000004-22.2021.5.07.0021
Assinar despacho/decisão	09	03/10/2022	0000014-66.2021.5.07.0021
Assinar sentença	01	03/10/2022	0000232-31.2020.5.07.0021
<b>Conclusão ao Magistrado</b>	<b>157</b>	<b>02/08/2022</b>	0000029-98.2022.5.07.0021
<b>Cumprimento de Providências</b>	322	06/05/2019	0000587-80.2016.5.07.0021 <b>0114300-77.2009.5.07.0021</b> <b>0000240-57.2010.5.07.0021</b>
Elaborar decisão/despacho	-	-	-
Elaborar sentença	-	-	-
<b>Escolher tipo de arquivamento</b>	07	<b>21/05/2022</b>	0000321-98.2013.5.07.0021
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	-	-	-
<b>Prazos Vencidos</b>	02	<b>17/05/2022</b>	0000156-56.2010.5.07.0021
Preparar expedientes e comunicações	04	04/10/2022	0000033-77.2018.5.07.0021
Recebimento e remessa	-	-	-
Registrar Trânsito em Julgado	-	-	-

**OBSERVAÇÕES**

- Processo nº **0000430-44.2015.5.07.0021**: SISBAJUD negativo certificado nos autos em 08/junho/21. Feito segue sem movimentação.
- Processo nº **0000141-67.2022.5.07.0021**: aguardando cumprimento de mandado expedido em 11/agosto/22.
- Processo nº **0114300-77.2009.5.07.0021**, **0000240-57.2010.5.07.0021**: RPV vencida e feito sem movimentação.

**RECOMENDAÇÕES**

1. Cobrar sistematicamente a devolução dos mandados em atraso.
2. Realizar levantamento periódico dos processos constantes nas tarefas “Aguardando Cumprimento de Acordo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Prazo”, “Cumprimento de Providências” e “Prazos Vencidos”.

**DETERMINAÇÃO:**

1. Realizar levantamento dos processos que estão nas tarefas “Aguardando Final do Sobrestamento” e “Cumprimento de Providências”, providenciando o seguimento da marcha processual, quando for o caso.
2. Submeter a despacho/decisão, de imediato, os processos constantes nas tarefas “concluso ao magistrado” que estiverem com prazo superior a 30 dias.
3. Providenciar, de imediato, o arquivamento dos processos que se encontram na tarefa “Escolher Tipo de Arquivamento”.
4. Movimentar, de imediato, os feitos que se encontram na tarefa “Prazos vencidos”.

Fonte: PJe-JT.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

**9. ATOS DA SECRETARIA:**

	<i>Quantidade Correição Atual</i>	<i>Quantidade Correição Anterior</i>	<i>Média Correição Atual</i>	<i>Média Correição Anterior</i>
Agrupador-Petições não apreciadas	5	10	7	01
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos (PJe-JT)	29	63	14	102
Aguardando prazo (Tarefas PJe-JT)	112	272	20	15
Aguardando Resposta de Ofício	02	07	200	42
Analisar/minutar expediente da secretaria (PJe-JT)	23	18	07	10
Analisar/minutar decisão (PJe-JT)	02	0	37	0
Analisar/minutar despacho (PJe-JT)	01	02	02	09
Arquivados provisoriamente (e-Gestão)	181	193	215	230
Cartas pendentes de devolução - Sétima Região como Juízo deprecado - (e-Gestão)	06	07	166	258
Cartas pendentes de devolução - Sétima região como juízo deprecante (PJe)	0	0	0	0
Fase conhecimento - pendentes de finalização (eGestão)	195	247	-	-
Fase execução - do ajuizamento da ação até a extinção da execução (e-Gestão)	559	533	2.076	1.706
Fase execução - do início da fase até a extinção - ente privado (e-Gestão)	155	119	1.227	1.162
Fase execução - do início da fase até a extinção - ente público (e-Gestão)	405	415	1.894	1.342
Fase liquidação - do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	34	122	895	615
Fase liquidação - do início até o encerramento da liquidação (e-Gestão)	31	118	153	147
Mandados expedidos e não devolvidos (PJe-JT)	06	08	32	105
Painel Global/Acordos vencidos	0	0	0	0
Painel Global/BNDT	0	05	0	04
Painel Global/CAGED	0	0	0	0
Painel Global/Cálculos	0	01	0	05
Painel Global/Consultar CCS (pesquisa patrimonial)	0	0	0	0
Painel Global/CNIB/Indisponibilidade de bens	0	04	0	04
Painel Global/INFOJUD	0	0	0	0
Painel Global/RENAJUD	0	0	0	0
Painel Global/SRM/JUCEC	0	0	0	0
Painel Global/SISBAJUD	69	41	26	25
Painel Global/SERASAJUD	0	04	0	08
Painel Global/SISCONDJ	0	0	0	0
Painel Global/Expedir alvarás (PJe-JT)	0	04	0	04

Fonte: Relatório SICOND Correição virtual (dados extraídos em 26/09/2022 - posição 25/09/2022). Período de apuração: 26/09/2021 a 25/09/2022.

**10. METAS FIXADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:**

Em conformidade com os dados fornecidos pelo Núcleo de Governança e Gestão de Dados do TRT7, seguem os resultados relativos às Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ para o ano de 2019, 2020 e 2021 e 2022:





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará  
R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000

**Meta 1 CNJ - 2019:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Baturité	354	368	103,95%
Total da 1ª Instância	45.899	49.089	106,95%
Total da 7ª Região	59.182	61.166	103,29%

**Meta 1 CNJ - 2020:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Baturité	263	243	91,35%
Total da 1ª Instância	33.364	29.062	85,03%
Total da 7ª Região	44.531	40.789	90,14%

**Meta 1 CNJ - 2021:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Baturité	256	290	112,84%
Total 1º Grau	36.423	36.911	100,60%
Total da 7ª Região	48.909	48.108	97,66%

**Meta 1 CNJ - 2022:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (até 31/08/2022).

Unidade Judiciária	Distribuídos	Julgados	Resultado
VT de Baturité	149	140	92,72%
Total 1º Grau	27.776	30.943	111,55%
Total da 7ª Região	39.589	39.726	100,29%

**Meta 2 CNJ - 2019:** – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	108,37%
Total da 1ª Instância	104,86%
Total da 7ª Região	105,27%

**Meta 2 CNJ - 2020:** – Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018, nos 1.º e 2.º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	100,00%
Total da 1ª Instância	104,57%
Total da 7ª Região	105,83%

**Meta 2 CNJ - 2021:** – Identificar e julgar até 31/12/2021, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	104,54%
Total 1º Grau	101,85%
Total da 7ª Região	102,76%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará  
R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000

**Meta 2 CNJ - 2022:** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (resultados até 31 de agosto de 2022).

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	107,53%
Total 1º Grau	103,50%
Total da 7ª Região	103,00%

**Meta 3 CNJ - 2019:** – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2016-2017	Solucionados em 2019	Conciliados em 2019	Índice de Conciliação	Resultado
VT de Baturité	36,86%	319	96	30,09%	66,88%
Total da 7ª Região	52,29% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	44.360	20.096	45,30%	100,67%

**Meta 3 CNJ - 2020:** – Manter, em 2020, o percentual do biênio 2017/2018 no Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2020	Conciliados em 2020	Índice de conciliação	Resultado
VT de Baturité	26,83%	221	83	37,55%	86,53%
Total da 7ª Região	% (Cláusula de barreira 45% - a meta será considerada cumprida)	27.077	11.044	40,79%	90,98%

**Meta 3 CNJ - 2021:** – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Unidade Judiciária	Média do biênio 2017-2018	Solucionados em 2021	Conciliados em 2021	Índice de conciliação	Resultado
VT de Baturité	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	265	148	55,85%	206,54%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	(Cláusula de barreira 40% - caso seja atingido esse percentual a meta será considerada cumprida)	34.209	14.250	41,66%	100,00%



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará  
R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000

**Meta 3 CNJ - 2022: – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% (até 31 agosto de 2022).**

Unidade Judiciária	Solucionados em 2022	Conciliados em 2022	Resultado
VT de Baturité	130	64	143,14%
Total da 7ª Região (meta aplicada somente ao 1º grau)	27.836	10.599	88,31%

**Meta 5 CNJ - 2019: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	108,04%
Total da 7ª Região	103,51%

**Meta 5 CNJ - 2020: – Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	135,95%
Total da 7ª Região	84,02%

**Meta 5 CNJ - 2021: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	93,03%
Total do 1º Grau	83,85%
Total da 7ª Região	88,66%

**Meta 5 CNJ - 2022: – Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%; Cláusula de barreira na fase de execução 65% (Até 31/08/ de 2022).**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	77,27%
Total 1º Grau	84,21%
Total da 7ª Região	83,64%

Observação: as metas a seguir não se aplicam a 2021 e 2022

**Meta 6 CNJ - 2019: – Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1.º grau e até 31/12/2017 no 2.º grau.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	100%
Total da 1ª Instância	100%
Total da 7ª Região	100%



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará  
R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000

**Meta 6 CNJ - 2020: – Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1.º grau e até 31/12/2018 no 2.º grau.**

Unidade Judiciária	Resultado
VT de Baturité	78,95%
Total da 1ª Instância	104,44%
Total da 7ª Região	104,36%

Os presidentes ou representantes dos tribunais do país, reunidos virtualmente, nos dias 02 e 03 de dezembro de 2021, durante o 15º Encontro Nacional do Poder Judiciário, aprovaram as Metas Nacionais para o Judiciário Brasileiro alcançar em 2022. De acordo com o artigo 13 da Resolução Nº 325 de 29/06/2020, a Meta Nacional 1 compõe obrigatoriamente o monitoramento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021 -2026, não ocorrendo assim sua votação. Em relação à Meta Nacional 2, houve votação somente do percentual e do período de referência da meta.

**Metas Nacionais**

**Meta 1** – Julgar mais processos que os distribuídos (todos os segmentos). Descrição: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

**Meta 2** – Julgar processos mais antigos

Descrição: Identificar e julgar até 31/12/2022, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

**Meta 3** – Estimular a conciliação.

Descrição: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

**Meta 5** – Reduzir a taxa de congestionamento

Descrição: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

**Meta 9** – Estimular a Inovação no Poder Judiciário.

Descrição: Realizar ações que visem à difusão da cultura da inovação em suas diversas dimensões e nas interações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, no âmbito do Poder Judiciário.

**Meta 10** – Promover a Transformação Digital – Justiça 4.0.

Descrição: Implementar, durante o ano de 2022, as ações do Programa Justiça 4.0 nas unidades jurisdicionais do tribunal.

**Meta Específica da JUSTIÇA DO TRABALHO: PROMOVER A SAÚDE DE MAGISTRADOS E SERVIDORES**

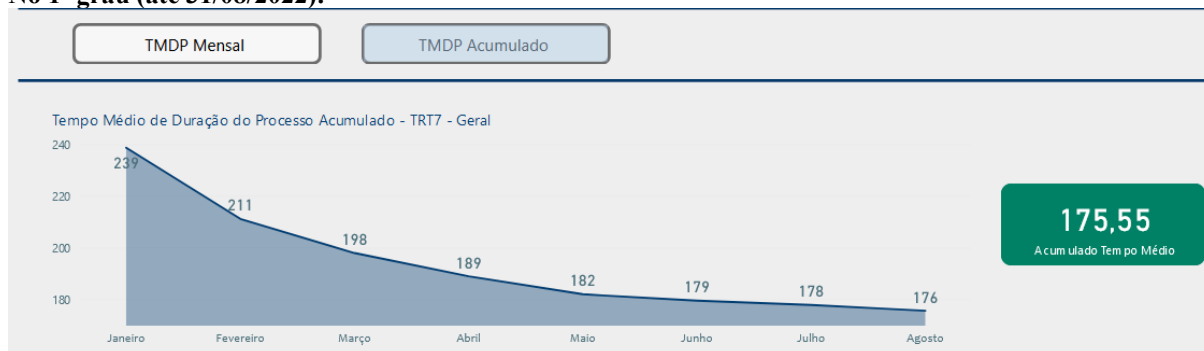
Descrição: Realizar exames periódicos de saúde em 15% dos magistrados e 15% dos servidores e promover pelo menos 3 ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmos do ano anterior.



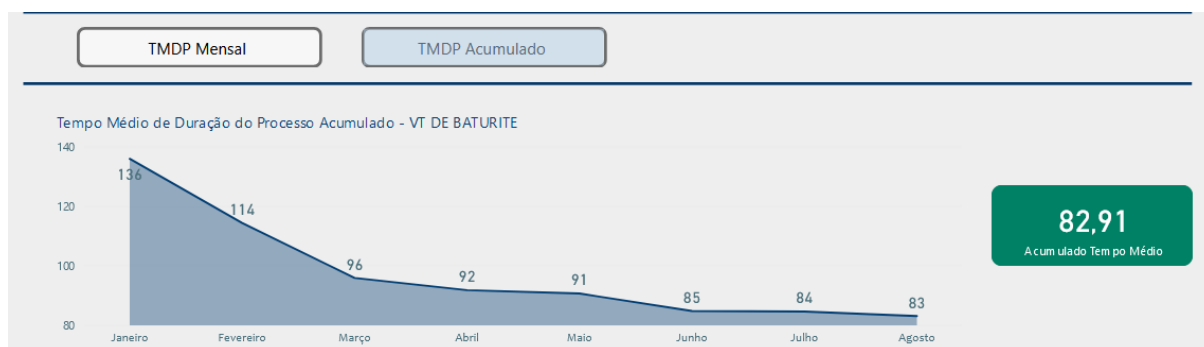
**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

Tempo médio de duração do processo: entre a interposição da ação e a prolação da sentença (medido em dias)

**No 1º grau (até 31/08/2022):**



**Tempo médio de duração do processo na VT de Baturité (até 31/08/2022):**



**11. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:**

Com base nos autos e sistemas analisados, verificou-se que o Juízo assim procede em relação aos atos processuais relevantes:

**11.1. PRONUNCIAMENTO EXPLÍCITO ACERCA DA ADMISSIBILIDADE RECURSAL.** A Unidade faz o exame de admissibilidade recursal, explicando detalhadamente sobre o atendimento, ou não, dos pressupostos legais. Exemplos: Processos 0000028-16.2022.5.07.0021; 0000133-37.2021.5.07.0021; 0000202-59.2021.5.07.0021; 0000237-19.2021.5.07.0021; 0000214-73.2021.5.07.0021.

**11.2. LIBERAÇÃO DO DEPÓSITO RECURSAL.** A Vara libera de forma imediata e de ofício o depósito recursal nos processos em que o valor do crédito, inequivocamente, excede ao depositado ou incontroverso, após o trânsito em julgado da sentença condenatória. Em seguida, atualiza o débito e cita a parte executada para pagar o remanescente. Exemplos: Processos 0000761-89.2016.5.07.0021; 0000055-67.2020.5.07.0021; 0000031-39.2020.5.07.0021; 0001045-63.2017.5.07.0021.

**11.3. SOBRESTAMENTO POR EXECUÇÃO FRUSTRADA.** Em caso de suspensão processual decorrente da não localização ou da inexistência de bens do devedor, a Vara remete os autos ao arquivo provisório. Após o transcurso do período de 1 (um) ano, é realizada uma tentativa de bloqueio de valores. Se resultar positiva, enseja a retomada da execução, se negativa e não decorrido o prazo prescricional, provoca a devolução dos autos ao arquivo provisório.

**11.4. USO DE FERRAMENTAS ELETRÔNICAS.** A Unidade utiliza as ferramentas eletrônicas disponíveis (Sisbajud, Renajud, Jucec, Infojud, CNIB, Serasajud, SIMBA e BNDT) com frequência semanal.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

**11.5. DADOS SISBAJUD (ANTIGO BACENJUD).** Não existem bloqueios pendentes de providência no âmbito do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário (Sisbajud).

**11.6. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO.** A Unidade condiciona o arquivamento definitivo dos autos processuais, em fase executória, à inexistência de contas judiciais com valores disponíveis atrelados ao respectivo processo. Exemplo: Processo 0000181-83.2021.5.07.0021.

**11.7. INCLUSÃO DE PROCESSOS EM PAUTA SEMANAL PARA TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO.** A Vara inclui processos de execução em pauta de conciliação, sem uma periodicidade estabelecida, pois leva em conta o tempo em que o processo está sem movimentação e a disponibilidade de horários na pauta de audiências. São priorizados também os processos com bloqueios *on line*, pois, nessa hipótese, a parte executada tende a ter maior interesse em solucionar a lide, haja vista as restrições judiciais a que está sujeita.

**11.8. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR – RPV.** A Unidade vem observando o cumprimento do tutorial para expedição e cadastro de RPVs, fazendo o registro dos valores em obrigações de pagar, expedindo a RPV na minuta de expediente de secretaria e intimando o ente público para pagamento. Exemplos: Processos 0000849-40.2010.5.07.0021; 0001095-89.2017.5.07.0021; 0000150-10.2014.5.07.0021; 0000244-21.2015.5.07.0021.

## **12. DADOS COMPLEMENTARES**

**12.1. ANÁLISE DOS PROCESSOS PELA SECRETARIA.** A Vara faz o controle da tramitação dos feitos e dos atos da Secretaria através dos relatórios do SICOND e do próprio PJe. As pendências identificadas são sanadas de imediato ou ensejam a abertura de chamado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

**12.2. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DE DECISÕES INDICATIVAS DE CONDUTA CULPOSA DO EMPREGADOR EM ACIDENTES DE TRABALHO PARA A PGF.** Segundo o Diretor de Secretaria, até a presente data, não foi exarada, naquela Vara, decisão que reconhecesse a conduta culposa do empregador em acidente de trabalho sofrido por empregado.

**12.3. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIAS DAS DECISÕES QUE RECONHEÇAM A PRESENÇA DE AGENTES INSALUBRES NO AMBIENTE DE TRABALHO PARA O MINISTÉRIO DO TRABALHO.** Segundo o Diretor de Secretaria, são raros os processos da Unidade em que houve realização de perícias, por isso não foram identificados processos recentes com julgados reconhecendo a existência de agentes de insalubridade no ambiente de trabalho.

**12.4. ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE DE JUIZ.** O assistente de juiz atua na elaboração de minutas de despachos e de julgamento de incidentes processuais. O acompanhamento de suas atividades é feito através dos relatórios disponíveis para cada tarefa, pelo Diretor de Secretaria. Os processos são enviados ao assistente sem periodicidade fixa, fazendo-se a remessa sempre que estão aptos para isso. Não há meta fixada em números, exigindo-se apenas que os serviços não estejam em atraso.

**12.5. SENTENÇAS LÍQUIDAS.** As sentenças são prolatadas na forma líquida em ambos os ritos. Nos raros casos em que isso não ocorre, os autos são encaminhados à contadoria do Juízo para fins de liquidação, com posterior notificação das partes para se manifestar. Até a presente data, não houve caso de indicação de perito calculista para liquidação de sentenças, em processos mais complexos.

**12.6. SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.** O Pje-CALC é o sistema de cálculos adotado pela Vara.

**12.7. CARTEIRAS DE TRABALHO.** Transitada em julgado a sentença, as partes são intimadas para que o reclamante compareça em local, data e hora marcados, portando a CTPS, para que a reclamada proceda à devida anotação. Atualmente não existem carteiras de trabalho sob custódia da Vara do Trabalho.

**12.8. PRESUNÇÃO DE QUITAÇÃO, PREVISTA EM ACORDO, APÓS O DECURSO DE DETERMINADO PRAZO PARA COMUNICAÇÃO DE INADIMPLEMENTO.** Em caso de celebração de acordo pelas partes, há determinação para que o credor comunique eventual inadimplemento no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de se presumir a correspondente quitação. Exemplos: Processos 0000084-49.2022.5.07.0021; 0000085-34.2022.5.07.0021; 0000091-41.2022.5.07.0021; 0000257-10.2021.5.07.0021.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

**12.9. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA.** Nos casos de desconsideração da personalidade jurídica, a Vara deflagra o incidente a requerimento da parte interessada, com fundamento nos artigos 133 a 136 do NCPC e 878 da CLT, c/c artigo 6º da IN 39/2016 do TST), determinando a citação dos sócios da parte executada. Exemplos: Processos 0000110-86.2018.5.07.0021; 0000441-05.2017.5.07.0021; 0000282-91.2019.5.07.0021; 0000273-37.2016.5.07.0021.

**12.10. IMPULSIONAMENTO DA EXECUÇÃO.** A Vara inicia o procedimento executório *ex officio*. Após o trânsito em julgado, a parte executada é citada para pagar ou garantir a execução, nos termos do art. 880, CLT. Efetuada a citação executória, sem que a parte pague ou garanta, é determinado o bloqueio nas contas bancárias, nos limites da execução, através do sistema SISBAJUD. Sucessivamente, há utilização de Renajud, INFOJUD, pesquisa em Cartórios via convênio, CNIB, SERASAJUD e BNDT. Em caso de insucesso, expede-se mandado de penhora.

**12.11. NOMEAÇÃO DE PERITOS.** A Vara consulta o banco de peritos cadastrados no PJe e escolhe dentre aqueles que pertencem à especialidade requerida, utilizando sempre o critério equitativo. Em seguida, o perito é notificado via e-mail. Aceito o encargo, o perito marca a data para realização da perícia. Notificam-se as partes e, realizada a perícia, o perito junta o laudo nos autos e a Secretaria notifica as partes para ciência.

**12.12. CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS (CEJUSC).** A Vara remete processos ao CEJUSC. No corrente ano foram enviados vários processos movidos contra a Associação de Proteção à Saúde, Maternidade e Infância de Pacoti – APAMI.

**12.13. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO (IGEST):** O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST), instituído pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3.ª e da 15.ª Regiões e dos estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TST, tem como objetivo contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do país. Dispõe de mesoindicadores (acervo, celeridade, produtividade, taxa de congestionamento e força de trabalho) que são compostos por 13 (treze) indicadores construídos com base em 17 (dezesete) variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos doze últimos meses anteriores à sua extração, referentes às varas do trabalho instaladas no país que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho. O agrupamento das varas do trabalho é realizado conforme a faixa de movimentação processual definida na Resolução CSJT n.º 63/2010, e tais informações se encontram disponíveis no e-Gestão.

No que pertine à Vara em análise, cumpre apresentar sua posição nos últimos 10 (dez) relatórios do IGest:

IGEST	POSIÇÃO
19 - IGest – Julho 2021 a Jun 2022	437ª
18 - IGest – Abril 2021 a Março 2022	309ª
17 - IGest – Janeiro a Dezembro 2021	535ª
16 - IGest – Outubro 2020 a Setembro 2021	242ª
15 - IGest – Julho 2020 a Jun 2021	191ª
14 - IGest – Abril 2020 a Março 2021	431ª
13 - IGest – Janeiro a Dezembro 2020	926ª
12 - IGest – Outubro 2019 a Setembro 2020	371ª
11 - IGest – Julho 2019 a Jun 2020	371ª

Fonte: e-Gestão TST/CGJT – os dados foram atualizados até 30/08/2022.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE  
Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará  
R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000

#### 12.14. VALORES PAGOS À PARTE RECLAMANTE PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/08/2022)
<b>Decorrentes de execução</b>	3.797.156,34	2.801.270,73	3.290.273,13
<b>Decorrentes de acordo</b>	726.270,64	616.368,75	977.995,89
<b>Decorrentes de pagamento espontâneo</b>	86.487,96	41.476,91	73.968,58
<b>TOTAL</b>	<b>4.609.914,94</b>	<b>3.459.116,39</b>	<b>4.342.237,60</b>

\*Dados extraídos do e-Gestão.

#### 12.15. VALORES ARRECADADOS PELA UNIDADE:

	2020	2021	2022 (até 31/08/2022)
<b>Custas processuais e Emolumentos</b>	20.298,19	16.706,88	21.269,87
<b>Contribuição Previdenciária</b>	243.410,34	246.499,96	217.836,17
<b>Imposto de Renda</b>	12.143,99	6.466,49	6.391,50
<b>Multas aplicadas por Órgãos de Fiscalização das relações de trabalho</b>	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>275.852,52</b>	<b>269.673,33</b>	<b>245.497,54</b>

\*Dados de 2019 e 2020 extraídos do e-Gestão.

#### 13. DAS CONSIDERAÇÕES DOS MEMBROS DA OAB, DO MPT, DAS PARTES E DOS ADVOGADOS:

O Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional reservou horário para manifestação presencial da Ordem dos Advogados do Brasil, do Ministério Público do Trabalho ou das partes, o que foi amplamente divulgado através da publicação do Edital de Correição no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Porém, não houve qualquer manifestação, seja de advogados, membros do Ministério Público ou partes.

#### 14. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES PARA CUMPRIMENTO IMEDIATO E/OU PERMANENTE

##### 14.1 DETERMINAÇÕES À SECRETARIA DA VARA:

14.1.1. Maior rigor no controle dos processos aguardando devolução de mandados por parte dos Oficiais de Justiça, haja vista o disposto no artigo 85, do Ato TRT7 nº 132, de 7 de novembro de 2017, **comunicando à Corregedoria Regional os atrasos significativos, superiores a 30 (trinta) dias;**

14.1.2. Observar a necessidade de mudar os processos de fase no Sistema PJe – do conhecimento para a liquidação e posteriormente para a execução – de modo a espelhar com maior fidelidade a situação dos feitos em trâmite e evitar repercussão negativa nos índices estatísticos da Vara;

14.1.3. Comunicar à Corregedoria Regional a autoinspeção, a ser realizada após decorridos 6 (seis) meses desta correição ordinária, consoante as prescrições do Provimento nº 01/2020, indicando, na ocasião, quais as medidas que foram adotadas com o objetivo de sanar ou minimizar as falhas porventura constatadas;

14.1.4. Imprimir maior rigor na verificação de processos nas tarefas “Cumprimento de Providências”, “Aguardando Prazo”, “Aguardando Final do Sobrestamento”, “Aguardando Cumprimento de Acordo” e “Prazos Vencidos”, a fim de evitar permanência indevida nessas fases, o que afeta os prazos médios dessa Vara;

14.1.5. Disponibilizar o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou mediante petição escrita, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;

14.1.6. Enviar ofícios à Procuradoria Geral Federal (PGF) e ao Ministério do Trabalho, quando assim determinado em sentenças nas quais, respectivamente, **for reconhecida conduta culposa do empregador em acidente de trabalho**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

**sofrido por empregado ou declarada a existência de agentes de insalubridade no ambiente laboral;**

14.1.7. Realizar levantamento dos processos que estão na tarefa “Aguardando Final do Sobrestamento”, a fim de verificar se as ações que ensejaram a suspensão do trâmite processual foram julgadas, o que possibilitará o prosseguimento da marcha processual;

14.1.8. Verificar de forma periódica o número de processos conclusos à Magistrada na fase de execução (v. pág. 07 desta Ata, Tabela Fase de Execução, item Conclusão ao Magistrado);

14.1.9. Observar o limite máximo diário de servidores em regime de teletrabalho, qual seja, **de 50% da lotação da Vara, conforme fixado na Resolução Normativa TRT7 N° 20, de 05/11/2021.**

**14.2. RECOMENDAÇÕES AOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES:**

14.2.1. Manter rigor na redução dos prazos da audiência inaugural, da audiência para a completa instrução do feito e resolução da lide em ambos os ritos, notadamente no sumaríssimo, de modo que se dê especial atenção ao disposto nos artigos 852-B, inciso III e 852-H, parágrafo 7º da CLT, c/c artigo 226 do CPC, parâmetros legais indispensáveis a uma prestação jurisdicional célere e eficaz;

14.2.2. Velar pela observância do prazo legal de 30 (trinta) dias para a prolação de sentenças;

14.2.3. Manter empenho visando ao cumprimento das metas determinadas pelo Conselho Nacional de Justiça, constantes do quadro sinótico no item 10 da presente Ata, mantendo permanente controle do índice a ser alcançado;

14.2.4. Determinar a adoção das providências necessárias à realização da autoinspeção judicial na unidade judiciária em que atuam como gestores, com periodicidade anual, preferencialmente após decorridos seis meses da última Correição Ordinária, em atenção ao Art. 1º do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria deste Regional;

14.2.5. Velar para que o Diretor de Secretaria disponibilize o processo para elaboração de sentença ao Magistrado responsável, **imediatamente após a apresentação de razões finais em audiência ou, de forma excepcional, mediante petição escrita, quando se tratar de processo envolvendo matéria mais complexa ou instrução mais densa, em conformidade com o Provimento nº 01/2022 desta Corregedoria Regional;**

14.2.6. Imprimir maior rigor temporal no exame de Embargos Declaratórios, **somente concedendo prazo para manifestação da parte adversa quando se vislumbrar plausibilidade no pedido de atribuição de efeito modificativo do julgado.**

14.2.7. **Observar, como já recomendado na Ata de Correição de 2021, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011 e o Ofício Circular TST nº 615/2012, determinando o envio de cópias de sentenças, que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho, para a Procuradoria-Geral Federal (PGF);**

14.2.8. **Observar, como já recomendado na Ata de Correição de 2021, a Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013, da Presidência do TST e da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a fim de que sejam encaminhadas cópias de sentenças que reconheçam a presença de agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), contendo no corpo do e-mail o número do processo e a identificação do empregador, com denominação social/nome e CNPJ/CPF, endereço do estabelecimento com código postal (CEP) e indicação do agente insalubre constatado, a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;**

14.2.10. Elaborar e implementar estratégia para diminuir o acervo de processos na fase de execução, cujo quantitativo se mostra elevado, a despeito do reduzido número de processos ajuizados nos últimos anos na Vara;

14.2.11. Envidar esforços para reduzir a quantidade de processos de execução na tarefa "Conclusão ao Magistrado" (v. pág. 07 desta Ata, Tabela Fase de Execução, item Conclusão ao Magistrado).

**ENCERRAMENTO:**

No encerramento dos trabalhos da Correição, o Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Regis Machado Botelho, cumprimentou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Única Vara do Trabalho de Baturité, Doutora Lena Marcílio Xerez, os membros da equipe de correição e o Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, em nome de quem estendeu os cumprimentos a todos os servidores e estagiários



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

que compõem aquela unidade jurisdicional de primeira instância. De início, ressaltou a ausência do servidor João Helder Machado Arcanjo, que tem colaborado bastante como Secretário da Corregedoria e atualmente está em gozo de férias. Em seguida, noticiou ter se reunido, de forma individualizada, com todos os servidores da Vara e, em especial, com a Magistrada Titular e com o Diretor de Secretaria, para os quais apresentou as principais constatações da Correição, manifestando, no ensejo, sua satisfação com a melhora no ranqueamento daquela Unidade no IGest nos últimos dois anos. De par com isso, felicitou a Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Dra. Lena Marcílio Xerez, por proferir sentenças líquidas, em ambos os ritos, nos processos que lhe são conclusos. Nada obstante, expressou sua preocupação com algumas situações específicas detectadas pela Corregedoria, tais como o elevado número de processos em fase de execução conclusos à Magistrada e a quantidade excessiva de processos tramitando na fase de Execução, sugerindo, a propósito, que sejam observadas algumas práticas da 1ª, 2ª e 11ª Varas do Trabalho de Fortaleza, que lograram reduzir significativamente o quantitativo de processos nesse estágio de tramitação, resguardado, obviamente, o entendimento da Magistrada na condução dos trabalhos. Ato contínuo, evidenciou a importância da presença do Corregedor na Unidade correicionada para aferir o aspecto da convivência harmônica, da relação entre os servidores, entre estes e os magistrados e, também, com os advogados. Na sequência, ressaltou que a Justiça do Trabalho vem cumprindo seu desiderato, sua missão de distribuir a justiça, aproveitando o que a tecnologia nos trouxe de melhor, sem perder, porém, a essência dos Fóruns Trabalhistas, que é a presença de servidores e magistrados na unidade jurisdicional, uma orientação que não é apenas sua, mas da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e de toda a cúpula do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Em seguida, o Senhor Corregedor Regional ratificou o trabalho conjunto com o primeiro grau de jurisdição, afirmando estar sempre com as portas abertas, dialogando com magistrados e servidores para aperfeiçoamento da qualidade da prestação jurisdicional, a fim de que a Justiça do Trabalho continue a se apresentar, no contexto do sistema de justiça, como um segmento reconhecidamente ágil, que dá respostas no tempo adequado para o cidadão que a procura. Em prosseguimento, reafirmou a disponibilidade dos servidores da Corregedoria para colaborar com as unidades de primeira instância e agradeceu a todos pelo empenho demonstrado nestes dois anos pandêmicos em que a Justiça do Trabalho tem dado uma significativa e importante resposta à sociedade, contribuindo para a pacificação dos conflitos trabalhistas. Nesse passo, concitou os servidores e magistrados da Vara a manterem o compromisso e os esforços no desempenho de suas atribuições, reafirmando que o espírito da Corregedoria é de aproximação com o primeiro grau, para que possamos, de mãos dadas, contribuir para uma jurisdição realmente diligente e de qualidade.

Na sequência, o Senhor Corregedor Regional facultou a palavra aos presentes, que dela fizeram uso consoante a síntese abaixo:

A Excelentíssima Senhora Juíza Titular da Única Vara do Trabalho de Baturité, Doutora Lena Marcílio Xerez, cumprimentou o Desembargador Corregedor e a todos os presentes, manifestando sua satisfação em participar da Correição, que considera uma oportunidade de constante aperfeiçoamento e melhoria, encargos que são compartilhados por toda a equipe. Adiante, a Magistrada ponderou que mudaram os procedimentos, mudaram as metodologias de trabalho, o que antes eram papéis numerados, hoje são páginas digitais. Porém, a sede de justiça, a esperança de buscar alento no Poder Judiciário ainda é o porto seguro da sociedade. Por fim, encerrou sua fala afirmando que seu norte como Magistrada é uma frase do jornalista, jurista, político e docente universitário italiano Piero Calamandrei: “um processo não é um amontoado de papéis ordenados numericamente, em sequência. Um processo é uma vida, uma esperança, é o último momento, a última porta para aquele que tem sede de justiça”.

O Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, inicialmente, agradeceu à equipe de Correição, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Corregedor Regional, Desembargador Paulo Régis Machado Botelho, pelos pontos registrados na Ata, sobre os quais ele vai se debruçar. A par disso, cumprimentou os colegas servidores, os estagiários e também os companheiros da empresa North Serviços de Segurança, que faz a segurança naquela unidade, e da empresa FA2F – Administração e Serviços Ltda., que ali prestam relevantes serviços. Finalmente, asseverou que esse olhar externo da Corregedoria é muito importante para corrigir o que não é percebido no seu dia a dia e auxilia a equipe na busca por uma melhor posição da Vara no ranqueamento do IGest.

Para concluir, o Senhor Corregedor Regional agradeceu a acolhida da Excelentíssima Senhora Juíza Titular, Doutora Lena Marcílio Xerez, Magistrada que tem se dedicado com todo zelo e competência a distribuir justiça com viés humanitário. Agradeceu também ao Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria, Geraldo Hermes de Oliveira Leitão, em nome de quem estendeu suas saudações, seus cumprimentos, seus elogios e seu reconhecimento pelo trabalho e esforço a todos os servidores e estagiários da Vara do Trabalho de Baturité, e declarou encerrada a Correição Ordinária às 11 horas e 05 minutos do dia 05 de outubro de 2022.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO – CE**  
**Única Vara do Trabalho de Baturité - Ceará**  
**R. Major Pedro Catão, 450 - Mondego, Baturité - CE, 62760-000**

---

Encerrados os trabalhos, o Senhor Corregedor Regional determinou que, lavrada e assinada, fosse disponibilizada esta ata na página da Corregedoria, no sítio deste Regional ([www.trt7.jus.br](http://www.trt7.jus.br)), além de publicada, em sua íntegra, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT. Firmam a presente ata o Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional e o Secretário da Corregedoria Regional.

Fortaleza, 05 de outubro de 2022.

**PAULO REGIS MACHADO BOTELHO**  
Desembargador Corregedor Regional

**JOÃO HELDER MACHADO ARCANJO**  
Secretário da Corregedoria Regional